



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2873/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas, N.º 075/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 19/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSÉ ORLANDO MIRANDA BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Pelotas, 22 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2018 18:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9143

Código de Autenticação: c395f951cb

